



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

#### 1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte destinada ao atendimento dos usuários da Política de Assistência Social, com o objetivo de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e da Secretaria de Assistência Social.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

#### 2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no cumprimento de sua missão institucional de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, e garantir acesso aos serviços ofertados por esta política.

Diante da necessidade de assegurar o acesso e a permanência dos usuários nas atividades ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV urbano e Rural, atendimento aos idosos participantes do Projeto de Atendimento ao Idoso e participação dos usuários nas demais ações promovidas pelos equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos equipamentos do, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deslocamento de imigrantes atendidos pela secretaria até os equipamentos públicos para regularização documental, bem como para ações de acolhimento e integração social promovidas ou apoiadas pela secretaria torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte.

Assim, o transporte garantirá dignidade, inclusão social e a efetividade da política pública de assistência social, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Bem como garantir transporte a usuários da política de assistência social, para participação de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

Desta forma, justifica-se a contratação de transporte como medida imprescindível para assegurar o atendimento humanizado, integral e contínuo à população imigrante, e participação de ativi-



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	dades do SUAS contribuindo para a promoção de seus direitos e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.			
<b>3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS</b>				
<b>3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?</b>	Imediato após emissão de Autorização de Fornecimento.			
<b>4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>				
<b>4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Especificar item do PCA:</b> nn.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa e providências:</b> não há plano Anual de contratação publicado.		
<b>5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS</b>				
<b>5.1. DA SUGESTÃO</b>	<b>Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:</b>			
<b>5.2 - ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Veículo Micro Ônibus convencional mínimo 24 lugares. Com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social. Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.	KM	6000
	2	Veículo Van convencional, com no mínimo 15 lugares, com registro para viagens municipais para demandas da política do SUAS, em atividades desenvolvidas SCFV, CRAS, CREAS e Gestão, e da Secretaria de Assistência Social Executados conforme solicitações do Fundo e da secretaria com	KM	1000



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		datas, horários e rotas a serem definidos pelos mesmos. empresa deverá disponibilizar no veículo, uma pessoa para a função de monitor, em rotas executadas para SCFV. Veículos máximo 10 anos de fabricação.		
	3	Um veículo Micro Ônibus convencional, com no mínimo 32 lugares, bancos estofados e reclináveis e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação).	KM	3000
	4	Uma Van convencional, com no mínimo 15 lugares, bancos estofados e reclináveis. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). Veículo máximo 10 ano de fabricação).	KM	1700
	5	Um veículo Ônibus convencional, com no mínimo 40 lugares, bancos de 10 estofados e reclináveis, ar condicionado, banheiro e obrigatoriamente com registro para viagens intermunicipais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE/SC. Saída e chegada na Rodoviária de Capinzal. Contagem da quilometragem: na saída e na chegada (controle da quilometragem nos destinos será feita por funcionário da municipalidade). (Veículo máximo 10 ano de fabricação)	KM	3500



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

<b>5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO</b>	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
<b>6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
<b>6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	O fundo Municipal de Assistência Social o reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro de preço
<b>6.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?</b>	<input type="checkbox"/> FEDERAL: 0 % <input type="checkbox"/> ESTADUAL: 0 % <input type="checkbox"/> MUNICIPAL: 0 %

Capinzal (SC), 9 de junho de 2026.

<b>RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>	<b>CHEFIA IMEDIATA</b>
Nome: Edineia Popp Boff	Nome: Leandro Jaco Paza
Assinatura: _____	Assinatura: _____